TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Processo Digital n°: **0000319-02.2024.8.26.0333**

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Material

Exequente: Joice Kelly Correa

Executado: RENATA CARDOSO MARCOLINO

Em Macatuba, aos 27 de novembro de 2024, no Cartório da Vara Única, do Foro de Macatuba, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do seguinte bem: placa CDG3F31, UF: SP, marca: VW/GOL CLI, ano 1996, do qual foi nomeada depositária, a Sra. RENATA CARDOSO MARCOLINO, CPF nº 351.534.538-80, RG nº 40969847. A depositária não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA